



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0168-2025

Processo nº 0916-2025

EMENTA: Solicita informações sobre as possibilidades de implementar, nos abrigos de ônibus espalhados pela cidade, especialmente aqueles localizados em locais ermos e isolados, sistema de iluminação, a fim de garantir dignidade e, sobretudo, segurança para quem permanece no abrigo no período noturno.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Mesmo com todas alternativas disponíveis em matéria de transporte de passageiros, o fato é que a nossa população ainda se utiliza do transporte coletivo de passageiros – e muito.

Guaratinguetá apresenta razoável extensão territorial, isso explica nossa expansão urbana para regiões distantes dos principais centros comerciais da cidade o que explica o uso contínuo do transporte coletivo de passageiros.

Apesar de a tarifa ser considerada elevada, o bilhete do coletivo ainda é mais barato se comparado às modalidades diversas desta, o que incentiva o seu uso, especialmente por uma parcela bastante significativa e específica da nossa população. São na sua grande maioria trabalhadores e estudantes os usuários do transporte coletivo de passageiros. Longe de ser perfeito ou ideal, o serviço tem sido prestado de maneira contínua e disponibilizado à população conforme as linhas (itinerários) definidas entre o Poder Concedente e a Concessionária do serviço.

Muito se discute sobre melhorias no transporte coletivo de passageiros na cidade. De fato, a muito a que se melhorar, é um sistema em constante evolução, há muitas variantes neste sistema de transporte público, mas a nossa população, quando reclama, sempre tem razão.

A fiscalização a ser realizada pelo Poder Concedente é fundamental para o aperfeiçoamento do sistema público de passageiros. Sendo um serviço público, o Poder Público Municipal precisa estar atendo quanto à sua responsabilidade para com a consecução do serviço, em todos os aspectos.

Nas últimas semanas temos recebidos pedidos de usuários do serviço público de passageiros relatando as dificuldades quando necessitam esperar pelo ônibus nos pontos espalhados pela cidade. É que os abrigos não contam com iluminação e isso tem causando muito temor e desconfiança por parte dos seus usuários.

Com efeito, muitos abrigos ou, pontos, estão localizados em regiões ermas da cidade. São lugares afastados, escuros, com pouco movimento e isso causa enorme preocupação aos que precisam permanecer nos abrigos a espera do coletivo.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003700300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0168-2025.

A dificuldade aumenta ainda mais quando o período noturno se impõe, por uma questão natural, é de noite que as pessoas estão mais expostas às situações de violência e todo tipo de perigo. A existência de abrigos sem iluminação, localizados em regiões ermas, afastadas, expõe seu usuário a um perigo enorme, justificando o temor que muitos têm em permanecer no abrigo.

Existe razão quando o usuário alega temor e desconfiança enquanto permanece no abrigo a espera do coletivo de passageiros. Se for mulher, ou pessoa idosa, o risco é ainda maior, já que são públicos alvos para ataques de criminosos. A falta de iluminação nos abrigos e, considerando que muitos estão localizados em pontos isolados, é condição perfeita para a ocorrência de sinistros.

Guaratinguetá não é uma cidade pacata. Há poucos anos, foi destaque na imprensa quando a Secretaria Estadual de Segurança Pública divulgou os números/índices de criminalidade, apresentando aumento relevante na escalada da violência.

A permanência da nossa população nas ruas, no caso, sob os abrigos de ônibus, em locais ermos e afastados, sem iluminação, é prato cheio, condição perfeita para a ocorrência de um episódio de violência. Na realidade, os casos de violência contra pessoas quase sempre acontecem quando questões locais são favoráveis à prática do ato delituoso, com regiões afastadas, sujas, terrenos, pouco iluminados, policiamento precário ou inexistente e regiões afastadas.

Muitos usuários do transporte coletivo de passageiros nos relataram que gostariam que os abrigos ou pontos contassem com iluminação. Muito mais do que um item de conforto, é uma ação de segurança, que visa coibir e desestimular a ocorrência de crimes. A iluminação de abrigos, especialmente aqueles localizados em regiões mais vulneráveis, localidades ermas, expostas e vazias, são as mais eleitas para receberem essa benesse.

A iluminação de abrigos vai garantir melhores condições ao usuário do transporte coletivo de passageiros, o que não se trata de um privilégio ou algo que se pode descartar, pelo contrário, é uma importantíssima ação de segurança, dignidade e conforto para o usuário do transporte coletivo de passageiros.

Nem todos os abrigos carecem de iluminação, contudo, alguns necessitam urgentemente da ação, porquanto são espaços que expõe seus usuários às violências, especialmente quando o usuário é mulher ou pessoa idosa. Alguns destes abrigos, em razão da sua localidade, exigem iluminação, a fim de permitir um mínimo de segurança.

A iluminação reduz a oportunidade para a ocorrência de crimes, pois aumenta a visibilidade das pessoas, promove o uso dos espaços e equipamentos públicos por todos, facilita e ajuda a identificação de possíveis criminosos, contribuindo para a prevenção de ações violentas.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0168-2025.

Um passado não muito distante, a PMG realizou uma boa reforma na grande maioria dos abrigos de transporte coletivo de passageiros na cidade. Acreditamos que a iluminação de abrigos de ônibus possa ser implementada na cidade de Guaratinguetá, através da aplicação de ações simples e inovadoras, com a participação da iniciativa privada, inclusive.

A muitas melhorias a serem realizadas no sistema de transporte público de passageiros na cidade de Guaratinguetá, contudo, ações simples como esta, mas de grande impacto positivo também podem e dever ser efetivadas pelo Poder Público. O sistema de transporte público de passageiros deve estar em constante evolução, sua utilização ainda é custosa para o seu usuário, quase sempre carente, portanto, essa melhoria mínima poderia ser efetivada nos abrigos da cidade, em prol e benefício dos usuários.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, e **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO**, **Secretário de Segurança e Mobilidade Urbanas**, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre as possibilidades de implementar, nos abrigos de ônibus espalhados pela cidade, especialmente aqueles localizados em locais ermos e isolados, sistema de iluminação, a fim de garantir dignidade e, sobretudo, segurança para quem permanece no abrigo no período noturno.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Diretoria de Assuntos Parlamentares – MS/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003700300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.